



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 60/2023 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 29/2021.**

Trata-se de Projeto de Resolução, de iniciativa do nobre Vereador Sansão Pereira, que “dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, da Frente Parlamentar de Apoio e Desenvolvimento aos setores Turístico, Hoteleiro, Gastronômico, de Sistemas Expositores, de Eventos, Negócios e de Lazer, e dá outras providências.”

Conforme a justificativa que acompanha a propositura, “o Projeto de Resolução tem por objetivo apoiar os setores Turístico, Hoteleiro, Gastronômico, de Sistemas Expositores, de Eventos, Negócios e de Lazer, setores estes que foram diretamente atingidos pelas medidas emergenciais adotadas por Estados e Municípios em combate a pandemia. É importante salientar que os setores promovem milhares de empregos diretos e indiretos, além de ser estratégico no desenvolvimento econômico, social e sustentável na cidade.”

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura.

Nos termos do projeto, institui-se, na Câmara Municipal de São Paulo, a Frente Parlamentar de Apoio e Desenvolvimento aos setores de Turismo, de Hotelaria, de Gastronomia, de Sistemas Expositores, de Eventos, de Negócios e de Lazer no âmbito do Município de São Paulo, cujo caráter deverá ser suprapartidário, sendo composta por vereadores comprometidos com o desenvolvimento desses setores na cidade.

A esta frente parlamentar caberá, entre outras atividades: i - realizar pesquisas visando criar subsídios na elaboração de proposições relacionadas ao setor na esfera Municipal; ii - acompanhar a execução e fiscalizar políticas públicas atinentes ao setor; e iii - promover o intercâmbio entre parlamentares e entidades de outros entes federados, assim como com entidades do setor privado e sociedade civil, objetivando o aperfeiçoamento dos trabalhos e ações conjuntas.

Será facultada a qualquer vereador da Câmara Municipal de São Paulo a adesão a este grupo suprapartidário, devendo todo seu material produzido - com sumário das conclusões das reuniões, seminários, simpósios e encontros - estar disponível à população.

Ante o exposto, naquilo que compete à Comissão de Administração Pública analisar, apresentamos parecer favorável ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 01/03/2023.

Ver. Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Ver. Eli Corrêa (UNIÃO)- Relator

Ver<sup>a</sup>. Ely Teruel (PODE)

Ver<sup>a</sup>. Janaína Lima (MDB)

Ver<sup>a</sup>. Jussara Basso (PSOL)

Ver. Milton Ferreira (PODE)

Ver. Reis (PT)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/03/2023 p. 398

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).